



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 216, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa Procuradores da República do Estado do Rio de Janeiro para o plantão do período de 1º de abril a 6 de maio de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria JFRJ-PGD-2023/00010 que dispõe sobre a escala dos Juízos de Plantão da Justiça Federal do Rio de Janeiro, no ano de 2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de Procuradores da República para o plantão do período de 1º de abril a 6 de maio de 2024.

PROCURADORES	PERÍODO	VARAS FEDERAIS
José Gomes Riberto Schettino	01 a 03/04/2024	32ª Vara Federal
	03 a 06/04/2024	3º Núcleo de Justiça 4.0
	06 a 08/04/2024	5ª Vara Federal de Duque de Caxias
Ana Lúcia Neves Mendonça Romo	08 a 09/04/2024	5ª Vara Federal de Duque de Caxias
	09 a 12/04/2024	2ª Vara Federal de São Gonçalo
	12 a 15/04/2024	3ª Vara Federal de São Gonçalo
Marta Cristina Pires Anciães Martins	15 a 18/04/2024	4ª Vara Federal de São Gonçalo
	18 a 21/04/2024	5ª Vara Federal de São Gonçalo
	21 a 22/04/2024	6º Núcleo de Justiça 4.0
Tatiana Pollo Flores	22 a 24/04/2024	6º Núcleo de Justiça 4.0
	24 a 27/04/2024	1ª Vara Federal de Itaboraí
	27 a 29/04/2024	2ª Vara Federal de Itaboraí
Orlando Monteiro Espíndola da Cunha	29 a 30/04/2024	2ª Vara Federal de Itaboraí
	30/04 a 03/05/2024	Vara Federal Única de Magé
	03 a 06/05/2024	1ª Vara Federal de São João de Meriti

Art. 2º Durante o período de plantão, caberá ao Procurador plantonista acessar o sistema e-Proc para verificar a existência de citações/intimações pendentes de recebimento, ficando responsável pela abertura do prazo, independentemente de prévia conclusão no sistema Único.

Art. 3º Os Procuradores designados deverão manter contato com o MM. Juiz de plantão e com a Secretaria do Juízo, para que possam ser localizados imediatamente em caso de emergência.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 75.](#)

MPF
Ministério Público Federal